

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 24/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	27/03/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto	Fornecimento de refeições prontas, conforme cardápio semanal, destinadas à Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI		

2. Justificativa de Necessidade

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, conforme cardápio semanal, destinadas à Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, suas Secretarias, Hospital Municipal, e para atendimento em eventos, campanhas, ações e demais atividades, com entrega mediante solicitação do setor ou secretaria competente**, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de refeições prontas, elaboradas conforme cardápio semanal previamente estabelecido, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, de suas Secretarias, do Hospital Municipal, bem como de eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades administrativas e operacionais, com entrega realizada mediante solicitação do setor ou secretaria competente.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para assegurar o fornecimento regular de refeições prontas destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, de suas Secretarias e do Hospital Municipal, bem como para suporte a eventos, campanhas, ações e demais atividades promovidas pela Administração Pública.

A disponibilização de refeições prontas mostra-se indispensável em diversas situações administrativas e institucionais, especialmente quando houver necessidade de atendimento a servidores em atividades externas, equipes de apoio em campanhas públicas, profissionais envolvidos em ações emergenciais, atividades de saúde, eventos institucionais, mutirões, reuniões prolongadas, ações itinerantes e demais iniciativas desenvolvidas pelo Município.

No âmbito do Hospital Municipal, a contratação também se justifica pela necessidade de garantir suporte alimentar adequado às rotinas operacionais da unidade, dentro das demandas administrativas e funcionais existentes, observando-se sempre a solicitação do setor competente e a efetiva necessidade do serviço.

Além disso, considerando a diversidade de ações promovidas pela Administração Municipal ao longo do exercício, torna-se necessária a existência de instrumento contratual que possibilite o atendimento, de forma organizada e contínua, das demandas por refeições prontas, evitando improvisações, descontinuidade do serviço e prejuízos à execução das atividades públicas.

A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência na prestação do serviço, padronização no fornecimento, observância às condições adequadas de preparo, acondicionamento, transporte e entrega, bem como maior controle administrativo sobre as solicitações realizadas pelos órgãos e setores competentes.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para o adequado funcionamento da Administração Municipal, para o suporte logístico necessário às ações institucionais e para a continuidade dos serviços públicos prestados no Município de Padre Marcos – PI.

4. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A demanda decorre da necessidade administrativa de garantir suporte alimentar em situações relacionadas ao funcionamento da Prefeitura, de suas Secretarias, do Hospital Municipal e de ações promovidas pela Administração Pública, sempre que houver solicitação formal do setor ou secretaria competente.

Tal necessidade é motivada pela realização frequente de atividades institucionais, campanhas, eventos, ações de saúde, reuniões, atendimentos externos, mobilizações administrativas e demais iniciativas que exigem apoio logístico compatível com a demanda de trabalho e com o interesse público envolvido.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – garantir o fornecimento regular e adequado de refeições prontas às demandas da Administração Municipal;
- II – assegurar suporte logístico às Secretarias, ao Hospital Municipal e aos setores envolvidos em eventos, campanhas, ações e demais atividades institucionais;
- III – promover maior organização, planejamento e eficiência no atendimento das solicitações de fornecimento de refeições;
- IV – evitar interrupções, improvisações ou insuficiência no atendimento das necessidades alimentares relacionadas às atividades públicas municipais;
- V – assegurar que o fornecimento ocorra em conformidade com padrões adequados de qualidade, preparo, acondicionamento, transporte e entrega;
- VI – contribuir para a continuidade e o bom desempenho das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pelo Município.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser promovida por meio do competente procedimento administrativo, observando-se as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais normas aplicáveis à espécie, com a devida elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais atos necessários à regular instrução processual.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA NECESSIDADE

A estimativa preliminar da contratação deverá considerar a demanda potencial de fornecimento de refeições prontas para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, de suas Secretarias, do Hospital Municipal e das ações institucionais promovidas pelo Município, observando-se o consumo previsto, a frequência das solicitações e a natureza das atividades a serem atendidas.

Os quantitativos, especificações do cardápio, frequência de fornecimento, condições de entrega e demais requisitos técnicos serão devidamente detalhados em etapa posterior, por meio do Termo de Referência, com base no levantamento realizado pelo setor competente.

8. ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público e à necessidade administrativa de garantir suporte adequado às atividades e ações promovidas pelo Município, assegurando melhores condições de funcionamento da estrutura pública, eficiência na execução das atividades institucionais e atendimento regular das necessidades logísticas da Administração.

9. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- I – elaboração do Termo de Referência;
- II – levantamento detalhado das necessidades dos setores requisitantes;
- III – realização de pesquisa de preços e levantamento de mercado;
- IV – verificação da disponibilidade orçamentária;
- V – instauração do procedimento administrativo adequado, na forma da legislação vigente.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta formalizada a presente demanda para fins de prosseguimento dos atos necessários à **contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, conforme cardápio semanal, destinadas à Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, suas Secretarias, Hospital Municipal, e para atendimento em eventos, campanhas, ações e demais atividades, com entrega mediante solicitação do setor ou secretaria competente**, por se tratar de medida necessária ao adequado funcionamento da Administração Pública, ao suporte das atividades institucionais e à continuidade dos serviços públicos municipais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	41.587,65	41.587,65

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	O presente envio está sendo realizado neste momento em razão de necessidade administrativa superveniente, identificada no curso do planejamento interno, cuja formalização se mostra necessária para assegurar a continuidade regular das atividades e o atendimento do interesse público, motivo pelo qual se justifica o prosseguimento da operação, ainda que fora do prazo inicialmente estabelecido.	ADELINA 15/03 JULIANA /2026 LEAL 16:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.